



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

X - RIO SONO, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026 - Nº 831



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 292/2026

Nomeia os membros do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização do Município de Rio Sono e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no decreto Municipal nº 79/2026 de 28 de agosto de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização do Município de Rio Sono, conforme composição abaixo:

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação	Diva Nunes Rezende	Lurdiana Castro dos Santos
Articulação Municipal de Gestão e Formação	Andreza Gomes Carneiro Maciel	Luzinete de Sousa Pereira
Coordenação pedagógica escolar	Magda Ribeiro Maciel Nunes	Uelton Alves Lima
Gestores escolares da rede municipal	Icleia Costa Cruz Pires	Luzirene Alves Cunha Araújo
Professores da educação infantil	Aliane Neres Araújo Ribeiro	Marcylene Cerqueira Sales
Professores dos anos iniciais do ensino fundamental (Alfabetização)	Rubiene Carvalho Lopes	Carmen Lúcia de Aquino Gomes Ribeiro
Conselho Municipal de Educação	Quesiane Martins dos Santos	Laurena de Sousa Resende
Representante da comunidade escolar (família)	Josiane Nunes Lopes	Adjanete Patrícia Nunes

Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida pelo representante titular da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser designado relator ou secretário executivo entre seus membros.

Art. 3º Os membros nomeados deverão participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, contribuir para o acompanhamento das ações de alfabetização e manter interlocução com os segmentos que representam.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, ao 28 dia do mês de agosto de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO SONO – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12/97, de 02 de maio de 1997, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira Tutelar ALCINEIDE FERREIRA SANTOS GAMA, que deixou o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Rio Sono – TO;

CONSIDERANDO que, em razão da vacância do cargo, faz-se necessária a convocação de suplente para assegurar a continuidade e o regular funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em reunião no dia 31 de agosto de 2026, conforme Ata de Reunião;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a Senhora Rayssa Valadares Gomes, na condição de suplente de Conselheira Tutelar, para assumir a função de Conselheira Tutelar do Município de Rio Sono – TO, em decorrência da vacância ocasionada pela renúncia da Conselheira Tutelar anteriormente ocupante do cargo.

Art. 2º A convocada deverá comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da ciência deste Ato, para adoção das providências necessárias à sua posse e início do exercício da função, apresentando a documentação exigida.

Art. 3º O não comparecimento da convocada no prazo estabelecido, sem justificativa legalmente aceita, poderá ensejar a convocação do próximo suplente, observada a legislação aplicável.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Sono – TO, 31 de agosto de 2026.

MIGUEL RIBEIRO TORRES

Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rio Sono – Tocantins

